



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

TERMO

DE RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0028.381057/2021-23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 794/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização (Água sanitário, desinfetante, detergente, vassoura e outros, visando atender as necessidades básicas desta SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, foi encaminhado, via e- mail, no dia **04/03/2022**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural estava pré-agendada para o dia **18/03/2022 às 10:00 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambo pedido por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

Informamos que por se tratar de esclarecimento quanto ao objeto da licitação, o processo administrativo foi encaminhado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, tendo como documento de resposta a Resposta (ID 0029893131).

DOS QUESTIONAMENTOS - NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP

A Empresa **NORTEK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI- EPP**, em sua Petição (ID 0024420523) apresenta questionamentos, a saber:

“Vem respeitosamente solicitar esclarecimento no que diz respeito aos itens 17, 18, 52 e 53, visto que a especificação no Termo de Referência é a mesma, entretanto se tiver alguma outra especificação que possa diferenciar os itens supracitados.

Resposta SEDAM (0029893131): o **Item 17 (luvas de látex, multiuso, tamanho M, cor amarela)**, foi excluído e incluído ao **item 49 (luvas para limpeza (tamanho M), cor amarela)**, de modo que o seu quantitativo passasse a ser englobado por um único numeral, haja vista que, ainda que possuísse um nome diferente no Termo de Referência antigo, tratam-se do mesmo objeto. Assim

o **Item 16 (luva antiderrapante, multiuso, Tamanho M)**, permanece inalterado, posto que a característica de ser antiderrapante a difere das demais luvas, de modo que não resta inconsistência quanto à este item.

O **Item 46**, teve o seu descritivo alterado, em razão do pedido de esclarecimento trazido pelo Despacho SUPEL-GEPEAP ([0028617586](#)), passando a constar o descrito no Despacho SEDAM-GPA ([0028831069](#)).

os **Itens 47, 48 e 49 (antigos itens 48, 49 e 50)**, em razão do que consta na Errata SEDAM-GPA ([0024525240](#)), alterou-se o quantitativo no atual Termo de Referência e SAMS.

DA DECISÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira da Equipe KAPPA, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 39/SUPEL/GAB, de 28/03/2022, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que, levando em conta às informações trazidas à baila pela Pasta interessada, julga-se sanado os pedido de ESCLARECIMENTO.

Informamos que o Pregão referido encontra-se SUSPENSO “**SINE-DIE**”. Ainda, será publicado um Adendo Esclarecedor com nova data de abertura para o certame. O qual será disponibilizado no site <http://www.rondonia.ro.gov.br/supel>, e no sistema COMPRASNET.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessário.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio pelos telefones (69) 3212-9272 ou pelo e-mail: supel.kappa@gmail.com.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Izaura Taufmann Ferreira, Pregoeiro(a)**, em 07/07/2022, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0030230107** e o código CRC **CD5D1723**.